



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO nº 017/09** de 24 de novembro de 2009.

**Altera a estrutura da Matriz Curricular de Implantação do curso de Arquitetura e Urbanismo para as turmas 2005, 2006 e 2007.**

O **Presidente do Conselho Superior** da Universidade Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, Inciso XIII, do Estatuto da UNIFAP; Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, Artigo 24, Inciso V, Regimento do CONSU e,

Considerando o processo nº. 23125.001545/2009-79 de 18 de maio de 2009, que trata da necessidade de alterar a estrutura da Matriz Curricular de Implantação do Curso de Arquitetura e Urbanismo que vigora para as turmas 2005, 2006 e 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar “**Ad Referendum**” as disciplinas Seminário I, Seminário II, Seminário III, Seminário IV, Seminário V; Seminário VI, Seminário VII, Seminário VIII e Seminário IX da matriz Curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

**Art. 2º** Incluir o **Componente Curricular Atividades Complementares**, com carga horária de 200 horas, em substituição as disciplinas dispensadas no artigo primeiro.

Parágrafo único: O registro desse componente será efetuado mediante informação da coordenação do curso ao Departamento Acadêmico.

**Art. 3º** Esta normatização entra em vigor na data de sua assinatura.

**Sala das Sessões do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em 24 de novembro de 2009.**

**Prof. José Alberto Tostes  
Presidente do CONSU/UNIFAP, em exercício**